



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 632, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

Aprova Projeto de Desenvolvimento Institucional da Unidade (PDIU) da Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina (EECAC), desta Universidade Federal Rural de Pernambuco..

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 047/2025 deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de junho de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003338/2025-12,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto de Desenvolvimento Institucional da Unidade (PDIU) da Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina (EECAC), desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como justificativa a importância da EECAC e sua contribuição para um projeto de PD&I, que favoreça o cumprimento das metas elencadas no PDI 2021 - 2030 da UFRPE, como também a infraestrutura da unidade necessita de novos investimentos para que possa continuar prestando seus relevantes serviços e desenvolvendo pesquisa e inovação com grande impacto positivo na comunidade acadêmica da UFRPE, de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de junho de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE